



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

PREGÃO Nº 17/2021, tipo eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 dias do mês de agosto de 2021, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Novo Cabrais**, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, **LEODEGAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Aterrado, s/n, interior, portador RG Nº: 7049714244 -SJTC/RS, e CPF Nº: 595.955.520-34, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG)**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 17/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para fornecimento de **TONERS, REFIL DE TINTA E CARTUCHOS NOVOS E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS**, por deliberação da Pregoeira, **homologada em 26/08/2021**, e **publicada** no Mural de Publicações Oficiais, em **26/08/2021**, e de outro lado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, nos termos do Decreto nº 1628/2012, de 2 de Janeiro de 2012, que regulamenta o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

Lote 1 – MEGA JETT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 06.235.655/00001-25, com sede na Rua Castelo Branco, 330, Bairro Centro, Município de Tuparendi/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Osmar Carpenedo, portador da cédula de identidade RG nº 1044704326 e CPF nº 550.511.540-34;

Lotes 2 e 3 – R. N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 26.668.902/0001-94, com sede na Rua Aracajú, nº 51, Bairro Centro, Município de Catanduva/SP, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Daniel Nicola, portador da cédula de identidade RG nº 294406761 e CPF nº 216.721.888-57;

1 – OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO Nº 17/2021, tipo eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de sua publicação.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 1628/2012, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.8.

4 – PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos **Órgãos Participantes (OP)** serão feitas por escrito, através de **Pedidos de Compra (PC)**, preenchidos em modelo próprio, datados e assinados pelos Gestores de Municiamento, com cópia obrigatória para o OG.

5.2 - Os **PC** poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3 - Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Anexo I do Edital).

5.4 - Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, até às 17 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo **OP**.

5.5 - As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo **OP**.

5.6 - Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições do **PC**, conforme previsão do Edital que precedeu a formalização dessa Ata.

5.7 - Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.8 - A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.9 - O **OG** promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.10 - A validade dos itens não poderá ser inferior a 50% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e será aferido no ato de entrega do mesmo.

5.11 - Todos os alimentos descritos no objeto deste Edital deverão ser entregues, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidades, material, fabricante.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado após entrega dos produtos, ocorrendo no prazo de até 10 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

6.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

6.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.4 - Além da NOTA FISCAL do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

6.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

6.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

6.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

6.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade;

6.4.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

7 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

7.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

8 – PENALIDADES

8.1 - Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em **até 5 dias úteis** após a data de assinatura da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente).

8.2 – A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.2.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

8.2.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

8.3 - Nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.257/2010, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.

8.4 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.5 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

8.6 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.7 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9 - FISCALIZAÇÃO

9.1 – Cabe ao **OP** proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

9.2 – Os fiscais dos **OP** estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

9.3 – As irregularidades constatadas pelos **OP** deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

10 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

10.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

10.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11 – FORO

11.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

12 – CÓPIAS

12.1 - Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. **LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal**, representando o **OG** e pelos Srs. **OSMAR CARPENEDO** e **DANIEL NICOLA**, representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 27 de agosto de 2021.

Este Termo de Contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica Municipal.

Em ____/____/2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 11/2021 – PREGÃO 17/2021 -
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **MEGA JETT COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 06.235.655/00001-25, com sede na Rua Castelo Branco, 330, Bairro Centro, Município de Tuparendi/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Osmar Carpenedo, portador da cédula de identidade RG nº 1044704326 e CPF nº 550.511.540-34.

Osmar Carpenedo
MEGA JETT COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 06.235.655/00001-25



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 11/2021 – PREGÃO 17/2021 -
TIPO ELETRÔNICO**

Empresa **R. N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, CNPJ nº 26.668.902/0001-94, com sede na Rua Aracajú, nº 51, Bairro Centro, Município de Catanduva/SP, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Daniel Nicola, portador da cédula de identidade RG nº 294406761 e CPF nº 216.721.888-57.

Daniel Nicola
R. N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ nº 26.668.902/0001-94



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2021 – Tipo Eletrônico

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para a eventual aquisição de toners, refil de tinta e cartuchos novos e recarga de toners e cartuchos, para a manutenção das impressoras das Secretarias Municipais.

LOTE	Item	Descrição do item	Unid.	Quant. Máxima	Valor de Referência (R\$)
LOT E 1	1	RECARGA DE TONER HP CF380A PRETO	UNI	5	219,25
	2	RECARGA TONER HP CF 381 CIANO	UNI	5	219,25
	3	RECARGA TONER HP CF 382A AMARELO	UNI	5	219,25
	4	RECARGA DE TONER HP CF383A MAGENTA	UNI	5	219,25
	5	RECARGA DE TONER HP MODELO CF280A	UNI	10	110,00
	6	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2340/ TN 2370	UNI	10	145,67
	7	RECARGA DE TONNER CE 505 X	UNI	10	115,00
	8	RECARGA DE TONER HP 36A	UNI	10	93,40
	9	RECARGA DE TONER CE 285A	UNI	52	91,78
	10	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 PRETO	UNI	5	92,25
	11	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 AMARELO	UNI	5	87,25
	12	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 MAGENTA	UNI	5	87,25
	13	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 CIANO	UNI	5	87,25
	14	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) MAGENTA	UNI	6	138,75
	15	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) PRETO	UNI	6	138,75
	16	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) AZUL	UNI	6	138,75
	17	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) AMARELO	UNI	6	138,75
	18	RECARGA DE TONER HP CF 226A	UNI	35	127,25
	19	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET INK ADVANTAGE 2676 COR PRETA	UNI	8	72,00
	20	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET INK ADVANTAGE 2676 COR COLORIDO	UNI	8	72,00
	21	RECARGA DE TONER HP CE 411 A CIANO	UNI	10	202,21



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	22	RECARGA DE TONER HP CE 410A PRETO	UNI	15	202,21
	23	RECARGA DE TONER HP CE 412 A AMARELO	UNI	10	202,21
	24	RECARGA DE TONER HP CE 413 A MAGENTA	UNI	10	202,21
	25	RECARGA DE TONER CB 436A	UNI	10	96,00
	26	RECARGA DE CARTUCHO HP PHOTOSMART C4700 (SERIES) COLORIDO	UNI	8	109,67
	27	RECARGA DE TONER SAMSUNG 2850/2851	UNI	9	102,40
	28	RECARGA DE TONER D111 SAMSUNG M2070W 1K	UNI	15	100,80
	29	RECARGA DE TONER HP CF 350 A PRETO	UNI	2	120,67
	30	RECARGA DE TONER HP CF 351 A CIANO	UNI	2	120,67
	31	RECARGA DE TONER HP CF 352 A AMARELO	UNI	2	120,67
	32	RECARGA DE TONER HP CF 353 A MAGENTA	UNI	2	120,67
	33	RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX 4200	UNI	6	137,75
	34	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1505	UNI	6	104,20
	35	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1536 DNF MFP	UNI	6	86,40
	36	RECARGA DE TONER BROTHER HL 1212W	UNI	6	102,20
	37	RECARGA DE CARTUCHO BLACK 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 25ML	UNI	8	91,64
	38	RECARGA DE CARTUCHO MAGENTA 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 10 ML	UNI	8	79,76
	39	RECARGA DE CARTUCHO AMARELO 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 10 ML	UNI	8	82,06
	40	RECARGA DE CARTUCHO CIANO 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 10ML	UNI	8	82,86
	41	RECARGA DE CARTUCHO HP PHOTOSMART C4700 (SERIES) PRETO	UNI	8	103,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					5.183,36
LOT E 2	1	TONER BROTHER TN 880/ 3470/3742	UNI	6	126,80
	2	TONER HP CF 500 A PRETO	UNI	15	268,25
	3	TONER HP CF 503 A MAGENTA	UNI	15	260,75
	4	TONER HP CF 502 A AMARELO	UNI	15	260,75
	5	TONER HP CF 501 A CIANO	UNI	15	260,75
	6	TONER NOVO HP CE 255X - MFP M521DN	UNI	12	174,25
	7	TONER HP CE 505A	UNI	8	110,00
	8	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, PRETO, COM 25 ML.	UNI	8	116,73
	9	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, MEGENTA, COM 10 ML.	UNI	8	111,93



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	10	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, CIANO, COM 10 ML.	UNI	8	111,93
	11	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, AMARELO, COM 10 ML.	UNI	8	111,93
VALOR TOTAL DO LOTE 02					1.914,07
LOT E 3	1	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON PRETO 100 ML	UNI	80	73,40
	2	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON CIANO 100 ML	UNI	50	76,60
	3	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON MAGENTA 100 ML	UNI	50	72,16
	4	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON AMARELO 100 ML	UNI	50	74,80
	5	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETO CONTENDO 127 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	10	116,73
	6	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	8	78,48
	7	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	8	78,15
	8	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO, CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	8	78,48
	9	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	78,23
	10	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	75,50
	11	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	75,50
	12	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	75,50
	13	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETA CONTENDO 127 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	66,80
	14	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	66,17
	15	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	68,68
	16	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	67,89
	17	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETO CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	75,00
	18	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	74,97
	19	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	74,97
	20	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	74,97
VALOR TOTAL DO LOTE 03					1.522,98



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - O presente procedimento licitatório tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa para a eventual aquisição de toners, refil de tinta e cartuchos novos e recarga de toners e cartuchos, para a manutenção das impressoras das Secretarias Municipais.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, após a convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do presente Processo Licitatório:

3.1.1 - O serviço deverá ser prestado e os cartuchos deverão ser retirados e entregues na sede da prefeitura ou em outro local previamente indicado.

3.1.2 - A retirada será feita uma vez por semana ou quinzenalmente, em dia a ser estabelecido na ata de registro de preços.

3.1.3 - A entrega dos cartuchos e toners recarregados deverá ser feita em até 5 dias úteis após a retirada e a entrega dos novos, em até 10 dias úteis.

3.2 - Verificada a não conformidade dos itens entregues, ou de algum, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

3.3 - As entregas deverão ser realizadas em dias e horários normais de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

4 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.2 - Os itens serão recebidos provisoriamente e a aceitação definitiva se dará após a conferência e estando de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

4.3 - A validade dos itens não poderá ser inferior a 50% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante e será aferido no ato de entrega do mesmo.

4.4 Todos os produtos descritos no objeto deste Edital deverão ser entregues, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, com as devidas identificações de quantidades, material, fabricante.

5 - DO PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado após entrega dos itens, ocorrendo no prazo de até 10 dias úteis, a contar do recebimento das Notas Fiscais, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.2 - Além da NOTA FISCAL do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos: regularidade relativa à Seguridade Social; regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; regularidade para com a Fazenda Municipal; regularidade para com a Fazenda Estadual; regularidade com a Fazenda Federal; e inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.

Novo Cabrais, 13 de agosto de 2021.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2021, TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, REFIL DE TINTA E CARTUCHOS NOVOS E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ:
26 de agosto de 2022

EMPRESA: **MEGA JETT COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº **06.235.655/0001-25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **152/0013059**

ENDEREÇO: **RUA CASTELO BRANCO, Nº 330**

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **TUPARENDI**

UF: **RS**

CEP: **98.940-000**

Telefone: **(55) 3543-2110**

E-mail: osmar.carpenedo@terra.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote 1

Item	Especificação	Unid	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
1	RECARGA DE TONER HP CF380A PRETO	UNI	5	MEGA	30,00
2	RECARGA TONER HP CF 381 CIANO	UNI	5	MEGA	30,00
3	RECARGA TONER HP CF 382A AMARELO	UNI	5	MEGA	30,00
4	RECARGA DE TONER HP CF383A MAGENTA	UNI	5	MEGA	30,00
5	RECARGA DE TONER HP MODELO CF280A	UNI	10	MEGA	28,00
6	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2340/ TN 2370	UNI	10	MEGA	21,00
7	RECARGA DE TONNER CE 505 X	UNI	10	MEGA	28,00
8	RECARGA DE TONER HP 36A	UNI	10	MEGA	25,00
9	RECARGA DE TONER CE 285A	UNI	52	MEGA	30,00
10	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 PRETO	UNI	5	MEGA	5,00
11	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 AMARELO	UNI	5	MEGA	5,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

12	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 MAGENTA	UNI	5	MEGA	5,00
13	REFIL DE TINTA HP DESKJET GT 5822 CIANO	UNI	5	MEGA	5,00
14	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) MAGENTA	UNI	6	MEGA	30,00
15	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) PRETO	UNI	6	MEGA	30,00
16	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) AZUL	UNI	6	MEGA	30,00
17	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET PRO 400 COLOR MFP (M475DW) AMARELO	UNI	6	MEGA	30,00
18	RECARGA DE TONER HP CF 226A	UNI	35	MEGA	40,00
19	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET INK ADVANTAGE 2676 COR PRETA	UNI	8	MEGA	10,00
20	RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET INK ADVANTAGE 2676 COR COLORIDO	UNI	8	MEGA	10,00
21	RECARGA DE TONER HP CE 411 A CIANO	UNI	10	MEGA	30,00
22	RECARGA DE TONER HP CE 410A PRETO	UNI	15	MEGA	30,00
23	RECARGA DE TONER HP CE 412 A AMARELO	UNI	10	MEGA	30,00
24	RECARGA DE TONER HP CE 413 A MAGENTA	UNI	10	MEGA	30,00
25	RECARGA DE TONER CB 436A	UNI	10	MEGA	28,00
26	RECARGA DE CARTUCHO HP PHOTOSMART C4700 (SERIES) COLORIDO	UNI	8	MEGA	5,00
27	RECARGA DE TONER SAMSUNG 2850/2851	UNI	9	MEGA	30,00
28	RECARGA DE TONER D111 SAMSUNG M2070W 1K	UNI	15	MEGA	30,00
29	RECARGA DE TONER HP CF 350 A PRETO	UNI	2	MEGA	30,00
30	RECARGA DE TONER HP CF 351 A CIANO	UNI	2	MEGA	30,00
31	RECARGA DE TONER HP CF 352 A AMARELO	UNI	2	MEGA	30,00
32	RECARGA DE TONER HP CF 353 A MAGENTA	UNI	2	MEGA	30,00
33	RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX 4200	UNI	6	MEGA	20,00
34	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1505	UNI	6	MEGA	25,00
35	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1536 DNF MFP	UNI	6	MEGA	25,00
36	RECARGA DE TONER BROTHER HL 1212W	UNI	6	MEGA	25,00
37	RECARGA DE CARTUCHO BLACK 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 25ML	UNI	8	MEGA	5,00
38	RECARGA DE CARTUCHO MAGENTA 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 10 ML	UNI	8	MEGA	5,00
39	RECARGA DE CARTUCHO AMARELO 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 10 ML	UNI	8	MEGA	5,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

40	RECARGA DE CARTUCHO CIANO 140 EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, COM 10ML	UNI	8	MEGA	5,00
41	RECARGA DE CARTUCHO HP PHOTOSMART C4700 (SERIES) PRETO	UNI	8	MEGA	10,00

EMPRESA: **R. N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA**

CNPJ Nº 26.668.902/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 260.201.946.113

ENDEREÇO: RUA ARACAJÚ, Nº 51

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: CATANDUVA

UF: SP

CEP: 15.800-250

Telefone: (17) 3531-0300

E-mail: licitacao5@fprinter.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Lote 2

Item	Especificação	Unid	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
1	TONER BROTHER TN 880/ 3470/3742	UNI	6	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	50,00
2	TONER HP CF 500 A PRETO	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	60,00
3	TONER HP CF 503 A MAGENTA	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	60,00
4	TONER HP CF 502 A AMARELO	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	60,00
5	TONER HP CF 501 A CIANO	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	60,00
6	TONER NOVO HP CE 255X - MFP M521DN	UNI	12	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	80,00
7	TONER HP CE 505A	UNI	8	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	60,00
8	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, PRETO, COM 25 ML.	UNI	8	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	37,50
9	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, MEGENTA, COM 10 ML.	UNI	8	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	37,50
10	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, CIANO, COM 10 ML.	UNI	8	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	37,00
11	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA	UNI	8	FASTPRINTE	37,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWD, AMARELO, COM 10 ML.			R/IMPORTAD O	
--	---	--	--	-----------------	--

Lote 3

Item	Especificação	Unid	Quant. Máxima	Marca	V. Unit.
1	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON PRETO 100 ML	UNI	80	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
2	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON CIANO 100 ML	UNI	50	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
3	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON MAGENTA 100 ML	UNI	50	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
4	REFIL COMPATÍVEL DE TINTA EPSON AMARELO 100 ML	UNI	50	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
5	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETO CONTENDO 127 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	10	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
6	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	8	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
7	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	8	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
8	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO, CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L4160	UNI	8	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
9	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	20,00
10	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	20,00
11	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	20,00
12	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L355	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	20,00
13	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETA CONTENDO 127 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	19,00
14	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	18,00
15	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	18,00
16	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO CONTENDO 70 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L395	UNI	5	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	18,00
17	REFIL ORIGINAL DE TINTA PRETO CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

18	REFIL ORIGINAL DE TINTA CIANO CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
19	REFIL ORIGINAL DE TINTA MAGENTA CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00
20	REFIL ORIGINAL DE TINTA AMARELO CONTENDO 65 ML PARA A IMPRESSORA EPSON L3150	UNI	15	FASTPRINTE R/IMPORTAD O	15,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV
PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021						PC Nº ____/2021		
☒	COMPRA DE MATERIAL				☐	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		
Órgão solicitante/participante:								
Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa		
Fonte Recurso:						Conta Despesa:		
<u>EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2021, TIPO Eletrônico</u> <u>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021</u>								
Modalidade de Empenho: _____ Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 17/2021, TIPO ELETRÔNICO. Data Homologação: 26/08/2021. Processo de Compra: Processo Administrativo nº 890/2021, de 26/7/2021. <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021, de 27/08/2021.</u> Forma de Pagamento: em até 10 dias uteis, a contar do recebimento e aceitação dos itens, conforme o capítulo XV do Edital de Pregão sob o nº 17/2021. Prazo e local de Entrega: em até 5 dias uteis a contar da entrega da Ordem de Fornecimento, diretamente na Setor de Almoxarifado.								
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 26 de agosto de 2022								
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:								
Item	Especificação do Item			Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$								
EMPRESA CONTRATADA:								
Razão Social: _____								
CNPJ Nº: ____/____/____ - ____								
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ____/____								
ENDEREÇO: _____, nº ____								
BAIRRO: _____								
CEP: _____								
MUNICÍPIO: _____ - ____								
TELEFONE: (____) ____ - ____								
E-MAIL: _____@_____								



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: (Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO: [] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho . [] NÃO Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: Emitir o PC em 6 VIAS, sendo distribuídos:

- a) uma (1) para o **OG - Órgão Gerenciador**;
- b) uma (1) para a **ER - Empresa Registrada**;
- c) uma (1) para o **OP - Órgão Participante**;
- d) uma (1) para o **Setor Contabilidade - Empenho**;
- e) uma (1), para publicação no **Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura**;
- f) uma (1), para a **Secretaria Municipal de Administração**.